



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 63

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do mes em curso,

RESOLVE:

Nomear o cidadão JURANDIR SILVÉRIO DE SOUZA, para exercer as funções de Juiz Preparador do município de NOVA AMÉRICA, pertencente à Zona Eleitoral de RUBIATABA, em substituição ao senhor ULISSES LOPES DA SILVEIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado
14-05-76
C. Boyda